

Fwd: PEDIDO ESCLARECIMENTO IGESDF - ATA 1362/2024 (ID 948924)

Elisangela Guedes <elisangela.winnerbrasil@gmail.com>

Qua, 24/04/2024 10:25

Para:IGOR RODRIGUES NUNES <igor.rodrigues@igesdf.org.br>

 1 anexos (12 KB)

Outlook-1473864300.png;

Prezados,

Precisamos de esclarecimentos adicionais sobre o descritivo do item referente à Solicitação Nº 1577 - Aquisição de Materiais, ID: 962426, publicada em 23/04.

Após a resposta do IGES-DF ao pedido de esclarecimento (ATA 1362/2024, ID 948924), onde foi mencionada a necessidade de atender aos requisitos mínimos de fabricação do produto conforme as normas ABNT NBR 16064/22, ABNT NBR ISO 10993/2018, ABNT NBR 12.984/2009 e ABNT NBR 14873/2022, observamos que o descritivo do item em questão não contempla todos os laudos mencionados. Além disso, identificamos uma norma (NBR 434401) que não existe.

O item em questão é:

AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 'M'

AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO (COMPRIMENTO MÍNIMO 110CM E LARGURA MÍNIMA 140CM), FABRICADO EM SMS, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO, GARANTINDO MACIEZ E RESISTÊNCIA; HIDRO-REPELENTE, RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, MANGA LONGA COM PUNHOS ELÁSTICOS CONFECCIONADOS EM MALHA QUE MANTENHAM AS MANGAS ESTABILIZADAS, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, AJUSTE NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO SEGURO. JUNÇÃO ULTRASSÔNICA/TÉRMICA EM ÁREAS CRÍTICAS (MANGAS E JUNÇÃO DAS TIRAS DE AMARRAÇÃO) TIRAS INTERNA E EXTERNA COM FECHAMENTO CRUZADOS NAS COSTAS, CARTÃO PARA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. DOBRADO EM FORMA DE LIVRO PARA ABERTURA E COLOCAÇÃO DE FORMA ASSÉPTICA, ACOMPANHADO DE TOALHA PARA SECAGEM DAS MÃOS DE ALTA ABSORÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM INTERNA DE SMS E EXTERNA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES (DA NBR 16064 DA ABNT). NBR 434401.

Solicitamos, portanto, que nos forneçam esclarecimentos adicionais sobre:

A ausência dos laudos mencionados na resposta do IGES-DF, em especial os referentes às normas ABNT NBR ISO 10993/2018, ABNT NBR 12.984/2009 e ABNT NBR 14873/2022.

A referência à norma NBR 434401, uma vez que não encontramos registro dessa norma.

Ficamos no aguardo de sua resposta para avançarmos com nossa proposta

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Renan Barra Cid** <renacid@hotmail.com>

Date: quarta, 10/04/2024 à(s) 14:55

Subject: ENC: PEDIDO ESCLARECIMENTO IGESDF - ATA 1362/2024 (ID 948924)

To: Jackson Winner <jackson.winnerbrasil@gmail.com>, Elisangela Guedes <elisangela.winnerbrasil@gmail.com>

Renan Cid

Winner Indústria de Descartáveis Ltda.

+ 55 61 3435 - 6750

+ 55 61 99986 - 8018

e-mail: renacid@hotmail.com

www.winnerindustria.com.br

1473864300953_Logo_head2-2.png

De: IGOR RODRIGUES NUNES <igor.rodrigues@igesdf.org.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de abril de 2024 12:07

Para: Renan Barra Cid <renacid@hotmail.com>

Assunto: RE: PEDIDO ESCLARECIMENTO IGESDF - ATA 1362/2024 (ID 948924)

Prezado (a), bom dia.

Segue abaixo, resposta da área técnica para o pedido de esclarecimento solicitado do dia 04/04/2024:

"Considerando a fase de cotação, a Sra. Janete Lopes soares, pessoa física, que se apresenta como Analista Jurídica da empresa Winner Brasil, protocola o Pedido de Esclarecimento ([137619553](#)), solicitando que seja sanado e retificado o descritivo, com as exigências de apresentação dos laudos previstos na ABNT NBR 16064/22,- ABNT NBR ISO 10993/2018, ABNT NBR 12.984/2009 e ABNT NBR 14873/2022 para que sejam respeitados os requisitos mínimos de fabricação do referido produto constante no EDITAL Nº 1362/2024.

Inicialmente, este Núcleo de Planejamento informa que será retificado o descritivo do Item II - AVENTAL CIRURGICO citado no Pedido de Esclarecimento da empresa Winner.

Cumpramos esclarecer que com exceção da ABNT NBR 16064/22 no descritivo atualizado encontra-se implícito os laudos citados nas demais NBR"s

Acrescentamos que o Instituto de Gestão Estratégica apenas realiza a compra de insumos já padronizados na Secretaria de Saúde do DF em razão da sua submissão hierárquica e em cumprimento às normas de padronização e enfatizamos que os descritivos e especificações cadastrados no Sistema MV são espelhos dos descritivos de insumos disponíveis na Secretaria de Saúde."

Cordialmente,
Igor Rodrigues Nunes

Agente Administrativo

Núcleo de compras de Insumos

✉ compras.medicamentos@igesdf.org.br

IGESDF/GCOMP/NCOIN

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

☎ 61 3550-8900 R: 9117

De: Renan Barra Cid <renancid@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 15:25

Para: CX - COMPRAS MEDICAMENTOS <compras.medicamentos@igesdf.org.br>; CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>; IGOR RODRIGUES NUNES <igor.rodrigues@igesdf.org.br>

Assunto: PEDIDO ESCLARECIMENTO IGESDF - ATA 1362/2024 (ID 948924)

Boa tarde,

Segue PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente à Ata 1362/2024 (ID 948924) em anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Desde já agradeço a atenção.

Att,

Renan Cid

Winner Indústria de Descartáveis Ltda.

+ 55 61 3435 - 6750

+ 55 61 99986 - 8018

e-mail: renancid@hotmail.com

www.winnerindustria.com.br

--

Elisangela Guedes

Analista de Licitação/Vendas

Winner Indústria de Descartáveis Ltda.

+ 55 61 3435 - 6750

+ 55 61 3435-6754

e-mail: elisangela.winnerbrasil@gmail.com

www.winnerindustria.com.br